



**OFÍCIO Nº 023/2019 GP CM**

São Pedro da Aldeia, 13 de fevereiro de 2019.

**Exmo. Sr.**

**Vereador BRUNO MENDONÇA DA COSTA**

**Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ**

**Ref.: Ofício GP-CM nº 1022/2018**  
**Requerimento nº 189/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao Ofício GP - CM nº 1022/2018, referente ao Requerimento nº 189/2018, da lavra da Ilustríssima Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça - Claudinha, realizado com base no art. 72, XIV, da Lei Orgânica do Município de São Pedro da Aldeia, venho informar que os cargos da estrutura das Secretarias Municipais do Poder Público Municipal se encontram previstos e assinalados na Lei Complementar nº 33, de 23 de maio de 2003, no que se refere aos servidores efetivos da Prefeitura, enquanto que os cargos comissionados têm os respectivos dados previstos na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017 e na Lei Complementar nº 137, de 24 de fevereiro de 2017, cujas cópias seguem em anexo.

2. Informo, ainda, que as demais informações podem ser obtidas por meio eletrônico no Portal Oficial da Prefeitura no site <http://transparencia.pmspa.rj.gov.br/>.

3. Na esperança de ter atendido aos vossos anseios, subscrevo-me, externando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO CHUMBINHO**  
= Prefeito =

**CORRESPONDENCIA  
RECEBIDA**

EM, 14 / 02 / 2019, às 10:27h



Assinatura  
PMSPA

/SFPM